

# Assistência em que pode confiar, à distância de um botão.

Assistência permanente e em qualquer situação.

Maior tranquilidade, autonomia e segurança.

Acompanhamento personalizado, 24 horas por dia, 365 dias por ano.



## ENTIDADE PARCEIRA

Cruz Vermelha Portuguesa  
Telefone: 213 913 954/56  
Email: [teleassistencia@cruzvermelha.org.pt](mailto:teleassistencia@cruzvermelha.org.pt)  
[www.cruzvermelha.pt](http://www.cruzvermelha.pt)

## ENTIDADE PROMOTORA

Direção Regional da Solidariedade Social  
Solar dos Remédios  
9701-855 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 204 200  
Email: [srss-drss@azores.gov.pt](mailto:srss-drss@azores.gov.pt)

# Serviço de Teleassistência

A Teleassistência é um serviço telefónico de apoio que visa garantir o auxílio imediato a idosos ou pessoas dependentes em situações de risco ou emergência.



PRECISA DE AJUDA?  
BASTA PRESSIONAR O  
BOTÃO.



Governo dos Açores





## O que é?

O Serviço de Teleassistência funciona **24 horas por dia, 365 dias por ano**, através de um terminal, fixo ou móvel, onde o utente pode, através de um botão de emergência aliado a um telefone de alta voz, falar, ser localizado e identificado por um operador da Cruz Vermelha Portuguesa, que fará a **avaliação imediata da situação**, ativando as repostas mais adequadas.

## Posso beneficiar deste serviço?

Pode beneficiar deste serviço quem:

- tenha residência permanente na Região Autónoma dos Açores;
- tenha idade igual ou superior a 65 anos, no caso dos idosos, ou quem tenha um grau de dependência ou incapacidade devidamente comprovado;
- não possua equipamento de teleassistência fornecido por outra entidade.

## Como é que me posso candidatar?

Estamos disponíveis para receber a sua candidatura em todos os serviços locais do Instituto de Segurança Social dos Açores.

Deve ter consigo os seguintes documentos:

- Bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
- Número de identificação fiscal;
- Cartão de pensionista;
- Número de identificação da Segurança Social;
- Declaração de IRS acompanhada da nota de liquidação ou cópia da declaração anual do valor das pensões emitida pelos serviços da Segurança Social;
- Documentos comprovativos das despesas mensais com saúde e habitação;
- Outros comprovativos de receitas e/ou despesas relevantes para avaliar o equilíbrio financeiro do agregado familiar;
- Comprovativo da incapacidade – atestado multiusos ou complemento de dependência.

**Regulamento disponível em:**

[www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drss](http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drss)



## Até quando é que me posso candidatar?

O período de candidaturas está aberto durante todo o ano, estando a atribuição do equipamento limitada à disponibilidade existente.

## É pago?

O presente serviço tem duas modalidades.

**Regime apoiado:** destina-se a quem tenha um rendimento mensal individual não superior a €421,32. É fornecida, de forma gratuita, uma Bolsa de Equipamentos de Teleassistência que inclui o equipamento e a sua instalação, sendo que o pagamento das mensalidades é assegurado na totalidade por um período de 12 meses, renovável mediante avaliação.

**Regime não apoiado:** destina-se a candidatos que queiram beneficiar do serviço, mas que possuem recursos económicos que lhes permitem assegurar as despesas que este representa, num modelo com condições e preços mais vantajosos que os habitualmente disponibilizados.

## Contacte-nos

Direção Regional da Solidariedade Social

Solar dos Remédios

9701-855 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 204 200

Email: [srss-drss@azores.gov.pt](mailto:srss-drss@azores.gov.pt)